

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

2ª VARA

Avenida 9 de julho, nº 90, Centro - CEP 13990-000, Fone: ., Espirito

Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1500796-95.2019.8.26.0180

Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

Executado: Antônio Carlos Leopoldino
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Samuel Elias Da Silva (25505)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 180.2025/004611-6 dirigi-me dia 29/07, às 10:30 hs, ao endereço rua Ana Toloti Ferrari, 126, e aí sendo fiz a constatação do veículo indicado e o realiei em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Certifico ainda que intimei Antonio Carlos Leopoldino do inteiro teor do mandado, o qual bem ciente ficou, recebeu cópia do mandado e assinou no anverso. O referido é verdade e dou fé.

Espirito Santo do Pinhal, 30 de julho de 2025.

Número de Cotas:01